## **SETUL**

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E LAZER - SETUL

Portaria nº. 55 de 20 de agosto de 2010.

O Secretário de Estado de Esporte, Turismo e Lazer no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 191, de 31 de de dezembro de 2008, e o Decreto nº. 1.350, de 11 de setembro de 2007. Considerando a exoneração da Chefe da Divisão de Gestão do Esporte e Educação;

Considerando objetivar a continuidade dos projetos e ações da área; R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor Alan Gonçalves Ferreira, para responder pela chefia da Divisão de Gestão do Esporte e Educação, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo 1º de julho de 2010. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cassiano Marques de Oliveira Secretário de Estado de Esporte, Turismo e Lazer

## GOVERNO DO ESTADO DO ACRE SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E LAZER - SETUL

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICO o Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2010 – SETUL, da empresa NEO Comércio Ltda, decorrente da Concorrência Nº 148/2009, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 10.362, Pg. 15, no dia 23/08/2010, de forma que onde se lê EXTRATO DO CONTRATO nº 006/2010 - SETUL, passa a ser lido EXTRATO DO CONTRATO nº 005/2010 – SETUL.

Rio Branco-AC, 23 de agosto de 2010.

Cassiano Marques de Oliveira Secretário de Estado de Esporte, Turismo e Lazer

#### **SGA**

## ESTADO DO ACRE SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS NO DETRAN/AC EDITAL Nº 081/2010 – SGA/DETRAN/AC, DE 23 DE AGOSTO DE 2010 A SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA (SGA), considerando a homologação final do Concurso Público, objeto do Edital nº. 177, de 06 de novembro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 10.167 de 09 de novembro de 2009 e as nomeações através do Decreto nº. 5.602, de 20 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 10.362 de 23 de agosto de 2010, TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO para INSPEÇÃO MÉDICA, entrega de DOCUMENTOS e POSSE, dos candidatos aprovados e classificados, adiante relacionados:

adiante relacionados.						
	NÍVEL MÉDIO					
1	AGENTES DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO					
	RIO BRANCO					
Inscrição	Candidato	Pontuação	Class.			
04001136-4			43			
	EXAMINADORES DE TRÂNSIT	O				
	RIO BRANCO					
Inscrição	Candidato	Pontuação	Class.			
04000253-5	Dario Nascimento dos Santos	51.0	32			
	TÉCNICO ADMINISTRATIVO					
	CRUZEIRO DO SUL					
Inscrição	Candidato	Pontuação	Class.			
02000583-0	Celene Albuquerque de Souza	82.5	11			
	TÉCNICO ADMINISTRATIVO					
	RIO BRANCO					
Inscrição	Candidato	Pontuação	Class.			
04004468-8	Luana Brito do Nascimento	85.5	125			
04000836-3	Sonia Gabriella Diogenes da Costa	85.0	126			
04000802-9	00802-9 Silvia Nascimento da Costa		127			
04002659-0	Elenizia Freitas do Vale	85.0	128			
04002274-9	002274-9 Caroline da Silva Oliveira		129			
04000739-1	000739-1 Sarha Jhersyka Mendes Lira		130			
04004275-8	Katia Kristin Florenca de Souza	85.0	131			
04002716-3	1002716-3 Elisangela da Silveira Dourado Ishii		132			
04004424-6	004424-6 Lichele Ferreira do Nascimento		133			
04005379-2	5379-2 William Silva de Souza		134			
04000534-8	000534-8 Renato Souza Bezerra		135			
04004947-7	4004947-7 Andre Luiz Castro do Nascimento		136			
04000696-4	85.0	137				

Andre Arruda de Souza Derze	84.5	138
Thayna Correa Aragao	84.5	139
Andre Chaves Belem	84.5	140
Eliane Cristina Franca dos Santos	84.5	141
Pawlla Herika de Matos Costa	84.5	142
Juracy Hortencia Rodrigues de Castro	84.5	143
Neiva Feitoza de Oliveira	84.5	144
Liciane Calixto Moura	84.5	145
Almira Maria Lima Machado	84.5	146
Radames da Silva Sa	84.5	147
Francisca Talentina de Abreu	84.5	148
Ronaldo Muniz do Carmo	84.5	149
Edimilson de Araujo Escobar	84.0	150
Cristainer Rizelle Amorim Cristino	84.0	151
Patricia Reinaldo Damasceno	84.0	152
Socorro Silvia dos Santos	84.0	153
Thayline Silva de Melo	84.0	154
Naire Dias Pimentel	84.0	155
	Thayna Correa Aragao Andre Chaves Belem Eliane Cristina Franca dos Santos Pawlla Herika de Matos Costa Juracy Hortencia Rodrigues de Castro Neiva Feitoza de Oliveira Liciane Calixto Moura Almira Maria Lima Machado Radames da Silva Sa Francisca Talentina de Abreu Ronaldo Muniz do Carmo Edimilson de Araujo Escobar Cristainer Rizelle Amorim Cristino Patricia Reinaldo Damasceno Socorro Silvia dos Santos Thayline Silva de Melo	Thayna Correa Aragao 84.5 Andre Chaves Belem 84.5 Eliane Cristina Franca dos Santos 84.5 Pawlla Herika de Matos Costa 84.5 Juracy Hortencia Rodrigues de Castro 84.5 Neiva Feitoza de Oliveira 84.5 Liciane Calixto Moura 84.5 Almira Maria Lima Machado 84.5 Radames da Silva Sa 84.5 Francisca Talentina de Abreu 84.5 Ronaldo Muniz do Carmo 84.5 Edimilson de Araujo Escobar 84.0 Cristainer Rizelle Amorim Cristino 84.0 Patricia Reinaldo Damasceno 84.0 Socorro Silvia dos Santos 84.0 Thayline Silva de Melo 84.5

#### 1. DOCUMENTAÇÃO

1.1 Para entrega de Documentos, os candidatos convocados deverão comparecer no dia 21 de setembro de 2010, das 8 às 12 horas e das 14 às 17 horas, nos seguintes endereços:

Cidade	Local	Endereço				
Cruzeiro do	18 CIDETDANI	Rua Boulevard Thaumaturgo, nº 1180 -				
Sul	I CIRETRAN	Rua Boulevard Thaumaturgo, nº 1180 - Centro Cruzeiro do Sul/AC				
Rio Branco		Av. Nações Unidas, nº 2604 - Estação Ex-				
RIO BIAIICO	SEAPROF	perimental Rio Branco/AC				

- 1.2 Os candidatos deverão apresentar a documentação a seguir especificada, acondicionada em envelope com o nome do candidato, cargo e cidade:
- a) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
- b) Carteira de Identidade (original) e 2 (duas) cópias;
- c) Carteira Nacional de Habilitação, há mais de 02 (dois) anos, no mínimo, na Categoria "B", somente para o cargo de Examinadores de Trânsito, conforme art. 27 da Resolução nº. 168/04 do CONTRAN, (original) e 02 (duas) cópias autenticadas;
- d) Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo, na Categoria "B", somente para o cargo de Agentes da Autoridade de Trânsito (original) e 02 (duas) cópias autenticadas;
- e) CPF (original) e 2 (duas) cópias;
- f) Título Eleitoral (original) e 02 (duas) cópias autenticadas e Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral;
- g) Certificado de Reservista (original) e 2 (duas) cópias;
- h) PIS ou PASEP (original) e 2 (duas) cópias, no caso de já ter sido empregado:
- i) Carteira de Trabalho (original) e 02 (duas) cópias;
- j) Última declaração do IRPF (Imposto de Renda de Pessoa Física) ou declaração de regularidade do CPF, junto a Receita Federal;
- k) Diploma de Conclusão do Ensino Médio, requerido para o cargo, (original) e 2 (duas) cópias;
- I) Certificado de Conclusão do Curso de Examinador de Trânsito, devidamente registrado junto ao órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal, somente para o cargo de Examinadores de Trânsito (original) e 02 (duas) cópias autenticadas;
- m) Certidão de Nascimento ou Casamento (original) e 2 (duas) cópias;
- n) Certidão de Nascimento dos filhos (original) e 2 (duas) cópias;
- o) Certidão de não ter cometido nenhuma infração de natureza grave ou gravíssima nos últimos 12 (doze) meses, somente para o cargo de Examinadores de Trânsito, conforme art. 27 da Resolução nº. 168/04 do CONTRAN (original);
- p) Certidão de não estar cumprindo pena de suspensão do direito de dirigir e, quando cumprida, ter decorrido 12 (doze) meses, somente para o cargo de Examinadores de Trânsito, conforme art. 27 da Resolução nº. 168/04 do CONTRAN (original);
- q) Certidão de não estar cumprindo pena de cassação do direito de dirigir e, quando cumprida, ter decorrido 24 (vinte e quatro) meses, somente para o cargo de Examinadores de Trânsito, conforme art. 27 da Resolução nº. 168/04 do CONTRAN (original);
- r) Comprovante de Endereço (conta de luz ou telefone) (original) e 2 (duas) cópias;
- s) Comprovante de tipagem sanguínea (original);
- t) Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar;
- u) Declaração que não foi demitido a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal;
- v) Declaração de Bens;
- w) Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública;
- x) Declaração de Herdeiros;
- y) Declaração de Dependentes;
- z) Comprovante do número da Conta Corrente e da Agência do Banco do Brasil;
- aa) Atestado de sanidade e capacidade física e mental (original)
- 2. DOS EXAMES MÉDICOS
- 2.1 O candidato deverá providenciar, às suas expensas, os exames a se-

guir especificados, emitidos em até 180 dias anteriores à sua realização. 2.1.1 Avaliação cardiológica com ECG (eletrocardiograma) e Raio X de tórax com laudos;

- 2.1.2 Avaliação neurológica;
- 2.1.3 Avaliação oftalmológica;
- 2.1.4 Avaliação infectológica; e
- 2.1.5 Avaliação psiquiátrica.
- 3. Após obterem todos os laudos médicos nas especialidades supracitadas, os candidatos da cidade de Rio Branco deverão se dirigir à Junta Médica Oficial do Estado, sito à Rua Coronel Alexandrino, 157 - Bosque, no período de 20 a 21 de setembro de 2010, no horário das 8h às 11h, para inspeção médica, munidos do documento de identidade original, de acordo com o item 5 deste Edital.
- 3.1 Os candidatos da cidade de Cruzeiro do Sul deverão se dirigir à Junta Médica Oficial de Cruzeiro do Sul, sito à Rua Leopoldo de Bulhões, 216 - Bairro do Alumínio, no período de 20 a 21 de setembro de 2010, para agendamento da inspeção médica, que será realizada no dia 22 de setembro de 2010, munidos dos documentos de identidade original, de acordo com o item 5 deste edital.
- 3.2 Por ocasião da inspeção médica oficial, poderão ser solicitados novos exames, se necessários, para a conclusão do diagnóstico.
- 3.3 Após a análise dos laudos comprobatórios, poderá ser emitido o atestado de sanidade e capacidade física e mental do candidato.
- 3.4 Os candidatos que deixarem de entregar algum laudo médico ou que não apresentarem outros exames solicitados pela inspeção médica oficial, não farão jus ao atestado de sanidade e capacidade física e mental. 3.5 Não serão recebidos exames médicos fora do prazo estabelecido
- 3.6 Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças.
- 3.7 Os candidatos convocados deverão comparecer, nos locais referidos nos itens 3 e 3.1, munidos de todos os laudos exigidos, que deverão estar acondicionados em envelope com o nome do candidato, cargo e pólo de trabalho.
- 4. Os candidatos que se encontrarem fora do Estado do Acre deverão: realizar os mesmos exames; solicitar os respectivos laudos; e submeter-se à inspeção médica oficial de seu Estado. Neste caso, o atestado de sanidade e capacidade física e mental deverá ser entregue por procurador, legalmente habilitado para esse fim, à inspeção médica oficial do Estado do Acre, para ser homologado.
- 5. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos e outros); Passaporte brasileiro; Certificado de Reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação, de acordo com modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

## 6. DA POSSE

6.1 - Para a posse, os candidatos que atenderam aos requisitos do item 1.2 deste edital, deverão comparecer nos seguintes endereços:

Cidade	Local	Horário	Endereço
Rio Branco	Auditório da	09h	Av. Nações Unidas, n.º 2604 - Esta-
	SEAPROF		ção Experimental – Rio Branco/AC
Cruzeiro do	1ª CIRETRAN	09h	Rua Boulevard Thaumaturgo, n.º
Sul	I" CIKE I KAIN	0911	1180 Centro - Cruzeiro do Sul/AC

6.2 - A Posse ocorrerá no dia 22 de setembro de 2010. Rio Branco - AC, 23 de agosto de 2010.

MÂNCIO LIMA CORDEIRO Secretário de Estado da Gestão Administrativa

# ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E NÍVEL MÉDIO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

EDITAL Nº 082/2010 - SGA/ESPECIALISTA, DE 23 DE AGOSTO DE 2010 A SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA (SGA), considerando a homologação final do Concurso Público, objeto do Edital nº 049 de 13 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.294 de 14 de maio de 2010 e do Edital nº 069 de 30 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.326 de 01 de julho de 2010 e as nomeações através do Decreto nº 5.526 de 30 de julho de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado no 10.348 de 02 de agosto de 2010, TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO para POSSE dos candidatos que atenderam os requisitos dos itens 1.2 e 1.3 do Edital nº 74, de 02 de agosto de 2010.

# 1 DA POSSE

1.1 Para a posse, os candidatos que atenderam os requisitos dos itens

1.2 e 1.3 do Edital nº. 74 de 02 de agosto de 2010 deverão comparecer no dia 1º de setembro de 2010 às 9 horas aos seguintes endereços:

Região	Cidade	Local	Endereço
П	Rio Branco	Teatro Plácido de Castro	Av. Getúlio Vargas, nº 2.703,
			Bosque - Rio Branco/AC
IV	Eoiió	SEFAZ - Divisão da Agên-	Travessa Floriano Peixoto,
		cia do Município de Feijó	nº 237, Centro – Feijó/AC

MÂNCIO LIMA CORDEIRO

Secretário de Estado da Gestão Administrativa

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA SECRETARIA ADJUNTA DE TECNOLOGIAS DE GESTÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E LOGÍSTICA

Extrato do Contrato Administrativo n.º 047/2010 Pregão SRP n.º005/2010-CPL 05

Das partes: O Estado do Acre, através da Secretaria de Estado da Gestão Administrativa - SGA e a empresa Visual Sistemas Eletrônicos Ltda. Cláusula Primeira - Do Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa prestadora de serviço de controle automatizado de gestão do atendimento, a ser implantado na Unidade Piloto da Central de Atendimento ao Cidadão, no município de Rio Branco, capital do Estado do Acre, conforme especificação constante no Anexo I - Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preço n.º 005/2010-CPL 05.

Subcláusula Única. O fornecimento da Solução será em caráter de Locação.

Cláusula Segunda - Do Valor e Das Unidades de Fornecimento: As unidades e suas respectivas quantidades e valores constam da planilha

UNIDADES	QUANT	LOCAÇÃO UNITÁRIO (R\$)	LOCAÇÃO TOTAL (R\$)		
SOFTWARE					
Software para impressão de senhas	2	195,00	390,00		
Software para exibir chamada de se- nhas em monitor LCD	2	195,00	390,00		
Software para avaliação de atendi-	12	25,00	300.00		
mento Software para atendimento de senhas	12	20,00	300,00		
através de PC	8	35,00	280,00		
Software para atendimento de senhas em terminal de atendimento	4	40,00	160,00		
Software para o servidor do sistema e armazenamento de banco de dados	1	607,00	607,00		
Software para o supervisor do atendi-	4	80,00	320,00		
mento HARDWA	DE				
Hardware para impressão de senhas	2	130,00	260,00		
Hardware para chamada de senhas		· ·	,		
TV LCD 32 polegadas	2	320	640,00		
Hardware para avaliação de atendi- mento	12	15,00	180,00		
Hardware para terminal de atendimento de senhas	4	30,00	120,00		
Servidor de banco de dados para uni- dades Fixas	-	1.750,00	0,00		
Servidor de aplicação para Unidades Fixas	_	395,00	0,00		
No- Break Rack 19	_	365.00	0.00		
Servidor de anlicação para Unidade Piloto	1	398.00			
Servidor de aplicação para Unidade Piloto No-Break Servidor Mini Torre	2	189,00	378,00		
Fornecimento de Bobina para atender		,	5.0,00		
a impressora térmica (fornecimento	20	12,50	250,00		
mensal) Valor Total Mensal (R	<u> </u>		4.673.00		
VALOR TOTAL (R\$)- (12 MESES)			56.076.00		
VALOR 10 IAL (ΝΦ)- ( 12 II	50.070,00				

Cláusula Sexta - Dos Recursos Orçamentários: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta dos recursos consignados no Programa de Trabalho: 714.001.1211.0000; Natureza da Despesa: 33.90.39.00, Fonte de Recursos: 100 (RP).

Cláusula Sétima - Da Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, com efeitos legais a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, admitida a prorrogação nos termos do artigo 57, da Lei n.º 8.666/1993, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações.

Cláusula Décima Quarta - Da Garantia de Execução Contratual: Será exigida da CONTRATADA, como condição para a assinatura do Contrato, a prestação de garantia no valor de 5% ( cinco por cento) do preço global a ser contratado, no montante de R\$ 2.803,80 (dois mil, oitocentos e tres reais e oitenta centavos) através de uma das modalidades previstas no artigo 56, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. Local e Data da Assinatura: Rio Branco- AC, 02 agosto de 2010.

Assinam: José Alcimar da Silva Costa, pelo Contratante e Joaquim Amorim Pereira, pela Contratada.